

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

## PORTARIA

### PORTARIA DE CORREÇÃO

PORTARIA Nº 0026, DE 01 DE Setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, caput, da Lei Municipal nº 819, de 1º de julho de 2003.

NA PORTARIA 0025/2022 LÊ-SE:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidor NILCIMAR FONTES DE ARAUJO GOMES, ocupante do Cargo Comissionado de Secretário adjunto sob matrícula número 29-3 lotada na Câmara Municipal de Alexandria, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de fevereiro de 2021 a fevereiro de 2022, a serem gozadas durante os dias 01 de Setembro o até 30 de Setembro de 2022.

#### PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor NILCIMAR FONTES DE ARAUJO GOMES, ocupante do Cargo efetivo de ASG sob matrícula número 27-1 lotada na Câmara Municipal de Alexandria, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de fevereiro de 2021 a fevereiro de 2022, a serem gozadas durante os dias 01 de Setembro o até 30 de Setembro de 2022.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com o artigo 83 da aludida legislação municipal.

Art. 3º - Esta Portaria retroage e passa a vigorar a partir de 01 de Junho de 2022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, em 01 de Setembro de 2022.

Publicado por: Raimundo Ferreira de Andrade

Código Identificador: 73424087

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

## PORTARIA

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 033, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede meia diária ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, WILDY JACKSON ASSUNÇÃO, ocupante do Cargo de Tesoureiro, mat. 057, 1/2 (meia) diária para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 21 de setembro de 2022, cuja saída está programada para 08h da manhã do dia 21 de setembro de 2022, com retorno previsto às 17h do dia 21 de setembro do corrente ano. A meia diária tem por objetivo o seu comparecimento ao INSTITUTO MÉDICO LEGAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ITEP/RN, para tratar de assuntos referentes a emissão de cédulas de identidade providas de convênio assinado entre o ITEP/RN e esta Casa Legislativa.

O valor unitário de 1 (uma) diária para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor concedido de R\$ 200,00 (duzentos reais) referente a meia diária.

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

José Edilson Maciel

PRESIDENTE

Publicado por: José Edilson Maciel  
Código Identificador: 16455334

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

### PORTARIA

#### PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA - 017/2022

PORTARIA DE Nº 017/2022  
EM 20 DE SETEMBRO DE  
2022

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, **RAFAEL CARVALHO MORENO**, e o tesoureiro **ALESON VICTOR GONÇALVES FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 082 de 09 de março de 2021, tendo em vista a solicitação de diárias do senhor **JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR**, ocupante do Cargo de Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal do Coronel João Pessoa/RN, 02 (duas) diárias de deslocamento e permanência à cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com a finalidade de

participar da reunião institucional, este representando a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel João Pessoa/RN, junto a Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, como também para resolver assuntos administrativos junto ao Instituto Técnico Científica de Perícia - ITEP/RN, relacionado às emissões de Registros Gerais, entre os dias 21 a 23 de setembro de 2022.

**Art. 2º.** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**Rafael Carvalho Moreno**

*Primeiro Secretário*

**Aleson Victor Gonçalves Fernandes**

*Tesoureiro*

Publicado por: José Severiano de Figueiredo Maia Junior  
Código Identificador: 05647338

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

### EXTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax  
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:  
camaracruzeta@yahoo.com.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN,  
CNPJ: 10.727.485/0001-73.

CONTRATADO (A): HERLI CÂNDIDO DANTAS, CPF:  
010.157.574-21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA  
PARA A EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS E PINTURA  
PREDIAL DE TODA ÁREA EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CRUZETA/RN.

VALOR GLOBAL (R\$): 340,00 (Trezentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 20/09/2022 à 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001 -  
Manutenção dos Serviços da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - Serviços Pessoa  
Física (PF)

FONTE: 001000001 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI  
FEDERAL 8.666/93

Cruzeta/RN, em 20 de setembro de 2022

Itan Lobo de Medeiros

Presidente.

**Publicado por:** EDJANE CRISTINA DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 04256544

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

### PORTARIA

#### Portaria nº 017/2022

Portaria nº 017/2022 Encanto/RN, 20 de setembro  
de 2022

A Secretária da Câmara Municipal de Encanto, Estado do  
Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais  
que lhe são confiadas, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 016/2022, em razão do  
adiamento do deslocamento da Sra. Rosemary Fernandes  
Aquino de Queiroz.

Art. 2º. A presente portaria e entra em vigor nesta data.

Publica-se.

Cumpra-se.

Encanto/RN, 20 de setembro de 2022.

FRANCISCA ADRIANA GOMES

Secretária

**Publicado por:** ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ  
**Código Identificador:** 01268058

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

### PORTARIA

#### Portaria nº 018/2022

Portaria nº 018/2022 Encanto/RN, 20 de setembro  
de 2022

A Secretária da Câmara Municipal de Encanto, Estado do  
Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais  
que lhe são confiadas, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Sra. Rosemary Fernandes Aquino de  
Queiroz, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 300,00  
(trezentos reais) cada, totalizando R\$ 600,00 (seiscentos  
reais), referente a despesas decorrentes do deslocamento  
do Município de Encanto a cidade de Natal, Rio Grande do  
Norte, no período de 21 a 22 de setembro de 2022, para  
recebimento do kit da biometria no ITEP/RN.

Art. 2º. A presente portaria e entra em vigor nesta data.

Publica-se.

Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491

Encanto/RN, 20 de setembro de 2022.

FRANCISCA ADRIANA GOMES

Secretária

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ  
Código Identificador: 07787087

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

## AVISO

### CONVOCAÇÃO DO 2º LUGAR - PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REALINHADA E HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2022.

Processo Administrativo nº 02/2022, Modalidade: Pregão Presencial SRP, sob o Nº 08/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de dedetização em todas as áreas internas e externas da câmara municipal de Guimarães/RN, anexos i, ii, iii, conforme especificações. Compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços. **CONVOCA**, a empresa **JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - EPP**, CNPJ Nº 06.248.164/0001-19, classificada em 2º lugar, item 01, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar PROPOSTA REALINHADA, CONFORME OS LANCES OFERTADOS NA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2022, e HABILITAÇÃO pertinente ao processo em epígrafe.

Guimarães-RN, 20 de setembro de 2022.

Lucas de Oliveira Silva

Pregoeiro da Câmara Municipal de Guimarães/RN

Publicado por: Lucas de Oliveira Silva  
Código Identificador: 68768278

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

## AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO

Pregão Presencial SRP Nº 06/2022

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Guimarães-RN, nomeado pela portaria 021/2021 de 30 de dezembro de 2021, TORNA PÚBLICO, que estará realizando licitação, através da modalidade "Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preço", cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de ÁGUA MINERAL 20 LITROS EM GARRAFÃO, para atender à demanda mediante solicitação realizada pela Câmara Municipal de Guimarães/RN, para atender as necessidades desta Casa Legislativa e seus Anexos, que compõe este instrumento convocatório formando um todo único e indivisível, de conformidade com os termos da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes. O mesmo comunica as empresas e interessados, a apresentarem Propostas de Preços e Habilitação no dia 04 de outubro de 2022 (terça-feira), às 09:00 horas.

Os interessados deverão se dirigir à Comissão Permanente de Licitação, situada na Sede da Câmara Municipal de Guimarães, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, neste Município para adquirirem o edital, ou solicitados através do e-mail ou site eletrônico: [licitacao@guamare.rn.leg.br](mailto:licitacao@guamare.rn.leg.br), <https://licitafacil.tce.rn.gov.br>, <https://cmguamare.rn.gov.br/>.

Guimarães-RN, data da assinatura eletrônica.

Lucas de Oliveira Silva

Pregoeiro da Câmara Municipal de Guimarães/RN

Publicado por: Lucas de Oliveira Silva  
Código Identificador: 00007222

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO 019/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

CONTRATADA: PESSOA NOBREGA PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 45.570.477/0001-40

MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO: Contratação de Escritório de Advocacia para

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491**

prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica no acompanhamento dos trabalhos administrativos e Parlamentares, Controle Interno e Contencioso Judicial com suporte na aplicação de métodos e rotinas das atividades da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil reais e quatrocentos reais),

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022

VIGENCIA: 20/09/2022 a 19/09/2023

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01.001 – Câmara Municipal

Proj/Ativ.: 01.031 – Manutenção da Câmara Municipal

Nat. Despesa: 3.3.90.39990000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 100

Jefferson Charles de Araujo Santos

Presidente da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN

**Publicado por:** Jefferson Charles de Araújo Santos  
**Código Identificador:** 62247124

CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

## **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **RETIFICAÇÃO - RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara de Jaçanã/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA para a Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de

Engenharia para Execução dos serviços de alvenaria, telhado e pintura no prédio sede da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, no valor global de R\$ 26.968,51 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), ancorado no Art. 24, I, da Lei federal 8.666/93.

Jaçanã/RN, 14 de setembro de 2022.

Esdras Fernandes Farias

Presidente

**Publicado por:** Esdras Fernandes Farias  
**Código Identificador:** 73557215

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

## **EDITAL**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TÍTULOS JUCURUTUENSES**

O Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu, com fundamento no art. 119, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Convocar Sessão Solene, a realizar-se no dia 23 de setembro de 2022, sexta-feira, às 19 horas da noite, para a entrega de Títulos de Cidadão Jucurutuenses.

Art. 2º A Sessão de que trata o art. 1º deste edital será realizada no Portal do Vale, situado na Rua Projetada, nº 5, Bairro Freitas.

Art. 3º Deverão ser tomadas todas as providências administrativas necessárias pela Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu para o fiel cumprimento da presente convocação.

Câmara Municipal de Jucurutu, 20 de setembro de 2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Publicado por: Willame Lopes de Araújo  
Código Identificador: 22663676

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 01080922 -  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00028-2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: I r da silva neto - cnpj nº 30.433.988/0001-43, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN. Valor Mensal R\$: 1.800,00 - Valor Total: R\$: 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra. SIMONY ALVES DE MELO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

\*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Lagoa d'Anta - RN, 20 de Setembro de 2022.

CARLOS DUARTE BATISTA

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA  
Código Identificador: 13542353

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

**EXTRATO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
01080922- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
00028-2022**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa D'anta - RN, através da presidente SIMONY ALVES DE MELO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. CARLOS DUARTE BATISTA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN.

Contratado: I r da silva neto

CNPJ Nº 30.433.988/0001-43

Valor Total: R\$: 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)

Contrato nº 0015-2022 - Início 20 de Setembro de 2022 - Vigência: 31 de Dezembro de 2022.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Orçamento de 2022: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - 01 - PODER LEGISLATIVO - AÇÃO 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

\*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491

por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

## ATOS

Lagoa d'Anta - RN, 20 de Setembro de 2022.

### ATO DA PRESIDÊNCIA NO 12 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

SIMONY ALVES DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA  
Código Identificador: 11457217

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

## AVISO

### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0001-2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Justiniano da Costa, 152 - Centro - Monte das Gameleiras - RN, ÀS 09:00 HORAS DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN. Fundamento legal: Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 36940086. O edital se encontra disponível junto à comissão de licitações, no e-mail: camaramunicipalmdg22@gmail.com e no site www.licitafacil.tce.rn.gov.br.

Monte das Gameleiras/RN, 20 de Setembro de 2022.

Roberta de Lima

Presidente

Publicado por: Elias Jose Emidio  
Código Identificador: 44382705

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO ENCARREGADO DE PROCEDER À IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DO SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (eSOCIAL) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

CONSIDERANDO que o eSocial é um projeto do Governo Federal que tem por objetivo desenvolver um sistema de coleta das informações descritas no seu objeto, armazenando-as no Ambiente Nacional do e-Social, possibilitando aos órgãos participantes do projeto sua efetiva utilização para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e de apuração e do FGTS;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n. 8.373, 11 de dezembro de 2014, que institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), como instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, constituindo ambiente nacional;

CONSIDERANDO que as informações prestadas por meio do eSocial substituirão as constantes na Guia de Recolhimento do Fundo de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informação à Previdência Social - GFIP, Relação Anual de Tempo de Informações Sociais - RAIS, Declarações de Débitos e Créditos Tributários - DCTF - e outras, na forma disciplinada no Manual de Orientação do eSocial, sendo imprescindível a participação de servidores de diversos setores da Câmara Municipal de Mossoró;

CONSIDERANDO a frequente movimentação funcional nesta Casa de

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491

Leis, que exige conferências e ajustes, por vezes, diários nas folhas de pagamento, e as legislações pertinentes, que requerem o envio periódico de arquivos e tabelas, que devem estar sempre atualizados e íntegros, o não cumprimento das determinações de tais legislações do eSocial, a exemplo de atrasos e inconsistências dos dados apresentados, é passível de multa, o que torna árdua a tarefa de cumprir com tais exigências, caso não haja um grupo de trabalho específico para este fim;

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração de novas metodologias para rotinas de pessoal da Câmara Municipal de Mossoró (admissões, rescisões, geração de folha de pagamento, atualização cadastrais, dentre outras);

CONSIDERANDO a demanda por qualificação e assistência técnica, dada a importância da exatidão dessas informações,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 10. Designar os Servidores FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS, RITA DAYNA PRAXEDES DOS SANTOS FERREIRA, FRANCISCO SABINO DA COSTA NETO, CARLOS EDUARDO VIEIRA DIAS e THIAGO CLEMENTE DE SOUZA sob a Presidência do Primeiro, Para compor o Grupo de Trabalho de Implantação e Acompanhamento Contínuo do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas -eSocial, no âmbito da Câmara Municipal de Mossoró.

Alt. 20. Compete ao Grupo de Trabalho, dentre outras atribuições:

Propor medidas e recursos necessários à implantação do eSocial no âmbito da Câmara Municipal de Mossoró;

Estudar melhorias e propô-las ao Setor de Gestão de Pessoas da CMM para implantá-las no módulo eSocial;

Estabelecer Plano de Trabalho e cronogramas de implantação que visem à

consecução de seus objetivos;

Promover a divulgação e zelar pelo cumprimento do programa;

Sugerir treinamento, campanhas e medidas organizacionais necessárias ao bom funcionamento do Programa;

Elabora Manual sobre o funcionamento do eSocial e rotinas de acordo com funcionamento da CMM, acompanhar e Propor alterações do Manual, bem como detectar possíveis situações de inconsistências durante seu uso e/ou envio de informações.

Garantir a implantação total do Programa

Art. 30. Fica atribuída aos membros deste Grupo de Trabalho o que se refere o Art. 32 da Lei Complementar nº 046, de 17 de novembro de 2010,

Art. 40. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022

Câmara Municipal de Mossoró, 06 de setembro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
Código Identificador: 30865364

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 139/2022-GP/RH/CMM**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor LUCAS KARLOS OLIVEIRA BARRETO, do cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador NICODEMUS FERNANDES LIMA.

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 50553647

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de setembro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 13662163

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 140/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora WESLÂNIA ANDRESSA DA COSTA MORAIS, do cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete da Vereadora CARMEM JÚLIA ARAÚJO HOLANDA MONTENEGRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 06 de setembro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 141/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora CARLA PATRICIA DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete da Vereadora CARMEM JÚLIA ARAÚJO HOLANDA MONTENEGRO.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 06 de setembro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 17730183

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 142/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491

26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor JOSÉ AMARAL DELFINO DE MELO, do cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, lotado no Gabinete do Vereador AISLAN MARCKUTY VIEIRA FREITAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de setembro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 02274238

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 143/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora MARIA JOSÉ BEZERRA SOARES, do cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete da Vereadora LARISSA DANIELA DA ESCÓSSIA ROSADO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de setembro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 86754826

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 144/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JOÃO BASTISTA DA COSTA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador NICODEMUS FERNANDES LIMA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de setembro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491**

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 37455454

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 145/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor GABRIEL YURI BARBOSA CRISPIM DE ALMEIDA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete da Vereadora LARISSA DANIELA DA ESCÓSSIA ROSADO.

Art. 2º - Ao servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 29 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 09 de setembro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 71157085

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 146/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora JORCIELEY APARECIDA DA SILVA, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, a ser lotada no Gabinete do Vereador PABLO ANGLESON DA SILVA AIRES.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 16 de setembro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

**Publicado por:** Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 12123434

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

## PORTARIA

### Portaria nº 017-D/2022 - CMSS

Santana do Seridó, 20 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Resolução nº 510/2017 que modificou dispositivos da Resolução nº 002/2009,

RESOLVE:

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491

Art. 1º - Fica autorizado a Senhora MARIA EUFRASIA FARIAS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA, realizar viagem a cidade de Nata/RNI, nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2022 para participar de um CURSO PRÁTICO AVANÇADO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATO E PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de três diárias (o valor unitário da diária é R\$ 200,00) no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) na forma de que trata a Resolução acima citada.

Cumpra-se

---

JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO

**Publicado por:** Juarez Bezerra de Azevedo  
**Código Identificador:** 62133025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

### PORTARIA

#### Portaria nº 018-D/2022 - CMSS

Santana do Seridó, 20 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em

vista o constante na Resolução nº 510/2017 que modificou dispositivos da Resolução nº 002/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a Senhora MELISSA MORAIS DOS SANTOS, ASSESSORA JURÍDICA, realizar viagem a cidade de Nata/RN, nos dias 21, 22 e 23 de setembro de 2022 para participar de um CURSO PRÁTICO AVANÇADO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATO E PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de três diárias (o valor unitário da diária é R\$ 200,00) no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) na forma de que trata a Resolução acima citada.

Cumpra-se

---

JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO

**Publicado por:** Juarez Bezerra de Azevedo  
**Código Identificador:** 46850074

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

### PORTARIA

#### Portaria nº 021/2022 - GP/CMSFO

Portaria nº 021/2022 - GP/CMSFO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491

FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos desta Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Presidente da Câmara Municipal RAIMUNDO SOUZA DA SILVA, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando, portanto R\$ 600,00 (seiscentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem a Natal/RN para buscar os equipamentos no ITEP através do Convênio ITEP/FECAM no dia 22/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite – Sala do Presidente – São Francisco do Oeste/RN, 21 de Setembro de 2022.

RAIMUNDO SOUZA DA SILVA

Vereador/Presidente

Publicado por: Raimundo Souza da Silva  
Código Identificador: 81687537

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

### PORTARIA

#### Portaria nº 022/2022 – GP/CMSFO

Portaria nº 022/2022 – GP/CMSFO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos desta Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Tesoureiro desta Câmara Municipal DANIEL LEITE DE FREITAS FILHO, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando, portanto R\$ 300,00 (trezentos reais), referentes a

despesas decorrentes de viagem a Natal/RN para buscar os equipamentos no ITEP através do Convênio ITEP/FECAM no dia 22/09/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite – Sala do Presidente – São Francisco do Oeste/RN, 21 de Setembro de 2022.

RAIMUNDO SOUZA DA SILVA

Vereador/Presidente

Publicado por: Raimundo Souza da Silva  
Código Identificador: 47260630

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

### EXTRATO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibu-RN, através da CÂMARA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Serviço de treinamento para vereadores participarem do 29º Curso de Agentes Públicos, onde será realizado no Auditório do Hotel Victory Business Flat, durante os dias 22 a 26 de Setembro de 2022, na cidade de João Pessoa-PB.

FAVORECIDO.....: EDUCAR CAPACITAÇÃO E CURSOS LTDA

VALOR.....:R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. CARLA SIMONE GOMES DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 20 DE SETEMBRO DE 2022

BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA

Comissão de Licitação

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491

Presidente

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 32000618

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa EDUCAR CAPACITAÇÃO E CURSOS LTDA vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 20 DE SETEMBRO DE 2022

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

PRESIDENTE

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 53212207

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO  
**PORTARIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA 047/2022**

PORTARIA N° 047/2022  
Severiano Melo-RN, 20 de Setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art.22, I, II, III, IV, e V da Resolução N°011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do tesoureiro MARCELO HENRIQUE FREITAS CARVALHO.

R E S O L V E Art.1º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais),

totalizando R\$700,00 (setecentos reais) ao Senhor MARCELO HENRIQUE FREITAS CARVALHO, tesoureiro desta Câmara Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento: VISITA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A FECAM-RN TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

Período do Afastamento: 08 a 09 de setembro de 2022

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 20 de setembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO

Presidente

**Publicado por:** José Augusto de Moraes Neto  
**Código Identificador:** 78678634

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 140900001

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491

CREDOR: INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS EIRELI

CPF/CNPJ: 05.454.462/0001-00

VALOR: R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO: Inscrição de Vereadora para participar do 66º Fórum de Agentes Públicos Municipais, promovida pelo INAM - Instituto de Assessoria aos Municípios, que será realizado no Salão de Convenções de Laguna Praia, em João Pessoa/PB, nos dias 21 a 25 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 19 de setembro de 2022.

**Publicado por:** José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 58483167

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS  
RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP:  
59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 140900002

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: FERNANDA BARROS ROCHA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 21/09/2022 a 25/09/2022

OBJETO: Concessão de diária a requerente para que a mesma possa participar do 66º Fórum de Agentes Públicos Municipais, onde será discutido temas importantes para os municípios, como: Aspectos organizacionais dos poderes dos Municípios; política e compensação na nova gestão pública, emendas impositivas no âmbito municipal, além de palestras e consultorias individualizada.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO - CMT Nº 005/2019 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 20 de setembro de 2022

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Publicado por:** José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 70830153

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - OUTROS

	<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA</b> CNPJ: 70.032.321/0001.53 Rua Joao Manoel - 0000000 - Centro Telefone (084)3417-1306 araujobs04@hotmail.com
--	---

### FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2022

IRRF Integrado SIM INSS Integrado SIM

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo 00 / 99 Cargo: 00000.. / 99999.ZZZZZZ.ZZZZZZ  
Proj.Atividade: 0000 / 9999 Compl.: 00 / 99 Secr. Depto. Lotação: 01 001 00000001 / 01 001 00000001  
Classificação: 00000 / 99999 Banco: 000 / 999 Classificação: Geral

\* Somente informativo

#### GERAL

<b>Funcionário: 2 - ADEMIR JOSE DE MEDEIROS</b>		<b>C.P.F.: 038.973.444-67</b>		<b>Data Admissão: 01/01/2017</b>				
Cargo :00001/ / - PRESIDENTE LEGISLATIVO								
Tipo Admissão: Eletivo								
Banco/Agência/Conta: 001 / 1287 / 000000034266-1		Data Nascto: 30/11/1978		Horas mensais: 200				
CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	2 SUBSIDIO		2.500,00		D 30,00	2.500,00		
1	5001 GRATIFICACAO	8/ 11	1.250,00		V 1.250,00	1.250,00		
1	5001 EMPRESTIMOS	9/ 12	555,64		V 555,64		555,64	
1	8000 INSS		3.750,00		T 14,00		361,17	
1	9000 IRRF		3.009,65	2	T 15,00		96,64	
Sal. Base.: 2.500,00		Sal. Bruto.: 3.750,00		Total Desc: 1.013,45		Sal. Líquido: 2.736,55		

<b>Funcionário: 3 - ELIAS MEDEIROS</b>		<b>C.P.F.: 199.150.474-87</b>		<b>Data Admissão: 01/01/2021</b>				
Cargo :00002/ / - VEREADOR								
Tipo Admissão: Eletivo								
Banco/Agência/Conta: 001 / 1287 / 000000010673-9		Data Nascto: 25/07/1952		Horas mensais: 200				
CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	2 SUBSIDIO		2.500,00		D 30,00	2.500,00		
1	8000 INSS		2.500,00		T 12,00		208,99	
1	9000 IRRF		2.291,01		T 7,50		29,02	
Sal. Base.: 2.500,00		Sal. Bruto.: 2.500,00		Total Desc: 238,01		Sal. Líquido: 2.261,99		

<b>Funcionário: 4 - ISA MARIA NOBREGA MACEDO</b>		<b>C.P.F.: 017.755.514-90</b>		<b>Data Admissão: 01/01/2021</b>				
Cargo :00002/ / - VEREADOR								
Tipo Admissão: Eletivo								
Banco/Agência/Conta: 001 / 1287 / 000000063699-1		Data Nascto: 16/07/2002		Horas mensais: 200				
CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	2 SUBSIDIO		2.500,00		D 30,00	2.500,00		
1	8000 INSS		2.500,00		T 12,00		208,99	
1	9000 IRRF		2.291,01		T 7,50		29,02	
Sal. Base.: 2.500,00		Sal. Bruto.: 2.500,00		Total Desc: 238,01		Sal. Líquido: 2.261,99		

<b>Funcionário: 5 - JOAO ALBERTO DE MORAIS FILHO</b>		<b>C.P.F.: 069.997.414-33</b>		<b>Data Admissão: 01/01/2017</b>				
Cargo :00002/ / - VEREADOR								
Tipo Admissão: Eletivo								
Banco/Agência/Conta: 001 / 1287 / 000000054181-8		Data Nascto: 29/05/1989		Horas mensais: 200				
CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	2 SUBSIDIO		2.500,00		D 30,00	2.500,00		
1	5001 EMPRESTIMOS	9/ 12	642,48		V 642,48		642,48	
1	8000 INSS		2.500,00		T 12,00		208,99	
1	9000 IRRF		2.101,42	1	T 7,50		14,80	
Sal. Base.: 2.500,00		Sal. Bruto.: 2.500,00		Total Desc: 866,27		Sal. Líquido: 1.633,73		

<b>Funcionário: 6 - JOSE RAFAEL LOPES DE MEDEIROS</b>		<b>C.P.F.: 082.567.354-22</b>		<b>Data Admissão: 01/01/2021</b>				
Cargo :00002/ / - VEREADOR								
Tipo Admissão: Eletivo								
Banco/Agência/Conta: 001 / 1287 / 000000063704-1		Data Nascto: 15/04/1989		Horas mensais: 20				
CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	2 SUBSIDIO		2.500,00		D 30,00	2.500,00		
1	8000 INSS		2.500,00		T 12,00		208,99	
1	9000 IRRF		2.291,01		T 7,50		29,02	

Emissão: 12/09/2022 09:22:10

Página 1

Homologado

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
	<b>CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA</b>
CNPJ: 70.032.321/0001.53	
Rua Joao Manoel - 0000000 - Centro	
Telefone (084)3417-1306	
araujobs04@hotmail.com	

## FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2022

Sal. Base.: 2.500,00 Sal. Bruto.: 2.500,00 Total Desc: 238,01 Sal. Líquido: 2.261,99

<b>Funcionário: 7 - NILMARA DE ASSIS LIMA</b>		<b>C.P.F.: 020.988.964-09</b>		<b>Data Admissão: 01/01/2017</b>				
Cargo :00002/ / - VEREADOR								
Tipo Admissão: Eletivo								
Banco/Agência/Conta: 001 / 1287 / 000000019024-1			Data Nascto: 18/01/1975 Horas mensais: 200					
CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	2 SUBSIDIO		2.500,00		D 30,00	2.500,00		
1	8000 INSS		2.500,00		T 12,00		208,99	
1	9000 IRRF		2.291,01		T 7,50		29,02	
Sal. Base.: 2.500,00		Sal. Bruto.: 2.500,00		Total Desc: 238,01		Sal. Líquido: 2.261,99		

<b>Funcionário: 8 - RICARDO ALENCAR DE MEDEIROS</b>		<b>C.P.F.: 040.729.054-02</b>		<b>Data Admissão: 01/01/2021</b>				
Cargo :00002/ / - VEREADOR								
Tipo Admissão: Eletivo								
Banco/Agência/Conta: 001 / 1287 / 000000063746-7			Data Nascto: 31/07/1981 Horas mensais: 200					
CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	2 SUBSIDIO		2.500,00		D 30,00	2.500,00		
1	5001 EMPRESTIMOS	9/12	542,41		V 542,41		542,41	
1	8000 INSS		2.500,00		T 12,00		208,99	
1	9000 IRRF		2.101,42	1	T 7,50		14,80	
Sal. Base.: 2.500,00		Sal. Bruto.: 2.500,00		Total Desc: 766,20		Sal. Líquido: 1.733,80		

<b>Funcionário: 9 - VICTOR HUGO MEDEIROS PESSOA DO NASCIMENTO</b>		<b>C.P.F.: 082.535.614-82</b>		<b>Data Admissão: 01/01/2017</b>				
Cargo :00002/ / - VEREADOR								
Tipo Admissão: Eletivo								
Banco/Agência/Conta: 001 / 01511 / 000000068524-0			Data Nascto: 01/06/1990 Horas mensais: 200					
CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	2 SUBSIDIO		2.500,00		D 30,00	2.500,00		
1	5001 EMPRESTIMOS	9/12	573,93		V 573,93		573,93	
1	5002 EMPRESTIMO 2		240,56		V 240,56		240,56	
1	8000 INSS		2.500,00		T 12,00		208,99	
1	9000 IRRF		2.101,42	1	T 7,50		14,80	
Sal. Base.: 2.500,00		Sal. Bruto.: 2.500,00		Total Desc: 1.038,28		Sal. Líquido: 1.461,72		

<b>Funcionário: 10 - BRUNO LOPES DOS SANTOS FILHO</b>		<b>C.P.F.: 701.573.114-22</b>		<b>Data Admissão: 01/01/2021</b>				
Cargo :00002/ / - VEREADOR								
Tipo Admissão: Eletivo								
Banco/Agência/Conta: 001 / 1287 / 000000060041-5			Data Nascto: 12/03/2000 Horas mensais: 200					
CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	2 SUBSIDIO		2.500,00		D 30,00	2.500,00		
1	5001 EMPRESTIMOS	9/12	737,05		V 737,05		737,05	
1	8000 INSS		2.500,00		T 12,00		208,99	
1	9000 IRRF		2.291,01		T 7,50		29,02	
Sal. Base.: 2.500,00		Sal. Bruto.: 2.500,00		Total Desc: 975,06		Sal. Líquido: 1.524,94		

Total de Funcionários.....:	9	Proventos:	23.750,00	Descontos:	5611,3
		Neutros.....:		Liquido.....:	18.138,70
Tota Geral de Funcionários....:	9	Proventos:	23.750,00	Descontos:	5.611,30
		Neutros.....:	0,00	Liquido.....:	18.138,70

Emissão: 12/09/2022 09:22:10

Publicado por:  
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS  
Página 2  
Código Identificador: 01143341  
Homologado

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491

## CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - OUTROS

	<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA</b> CNPJ: 70.032.321/0001.53 Rua Joao Manoel - 0000000 - Centro Telefone (084)3417-1306 araujobs04@hotmail.com
--	---

### FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2022

IRRF Integrado SIM INSS Integrado SIM

Funcionário: 0 / 99999999 Vínculo 00 / 99 Cargo: 00000.. / 99999.ZZZZZZ.ZZZZZZ  
Proj.Atividade: 0000 / 9999 Compl.: 00 / 99 Secr. Depto. Lotação: 01 001 00000002 / 01 001 00000002  
Classificação: 00000 / 99999 Banco: 000 / 999 Classificação: Geral

\* Somente informativo

#### GERAL

<b>Funcionário: 11 - ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS</b>		<b>C.P.F.: 104.176.334-40</b>		<b>Data Admissão: 03/01/2019</b>				
Cargo :00010/ / - TESOUREIRO (A)								
Tipo Admissão: Comissionado								
Banco/Agência/Conta: 001 / 1287 / 000000054276-8		Data Nascto: 07/08/1996		Horas mensais: 200				
CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTOS		1.720,51	D	30,00	1.720,51		
1	8000 INSS		1.720,51	T	9,00		136,66	
Sal. Base.: 1.720,51		Sal. Bruto.: 1.720,51		Total Desc: 136,66		Sal. Líquido: 1.583,85		

<b>Funcionário: 12 - BRUNO LOPES DOS SANTOS</b>		<b>C.P.F.: 028.674.894-07</b>		<b>Data Admissão: 01/04/1998</b>				
Cargo :00004/ / - AGENTE ADMINISTRATIVO								
Tipo Admissão: Comissionado								
Banco/Agência/Conta: 001 / 1287 / 000000045270-0		Data Nascto: 11/11/1979		Horas mensais: 200				
CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTOS		1.720,51	D	30,00	1.720,51		
1	80 QUINQUENIO		1.720,51	T	20,00	344,10		
1	8000 INSS		2.064,61	T	9,00		167,63	
Sal. Base.: 1.720,51		Sal. Bruto.: 2.064,61		Total Desc: 167,63		Sal. Líquido: 1.896,98		

<b>Funcionário: 13 - ELZA PEREIRA DOS SANTOS MEDEIROS</b>		<b>C.P.F.: 703.813.484-15</b>		<b>Data Admissão: 01/04/1998</b>				
Cargo :00005/ / - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS								
Tipo Admissão: Comissionado								
Banco/Agência/Conta: 001 / 1287 / 000000025057-0		Data Nascto: 01/07/1966		Horas mensais: 200				
CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTOS		1.212,00	D	30,00	1.212,00		
1	80 QUINQUENIO		1.212,00	T	20,00	242,40		
1	5001 EMPRESTIMOS	9/ 12	459,82	V	459,82		459,82	
1	8000 INSS		1.454,40	T	9,00		112,71	
Sal. Base.: 1.212,00		Sal. Bruto.: 1.454,40		Total Desc: 572,53		Sal. Líquido: 881,87		

<b>Funcionário: 14 - GEONE CARLA ARAUJO DE MEDEIROS</b>		<b>C.P.F.: 020.966.774-59</b>		<b>Data Admissão: 04/01/2021</b>				
Cargo :00006/ / - SECRETARIO GERAL								
Tipo Admissão: Comissionado								
Banco/Agência/Conta: 001 / 1287 / 000000057710-3		Data Nascto: 24/08/1977		Horas mensais: 200				
CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTOS		1.720,51	D	30,00	1.720,51		
1	8000 INSS		1.720,51	T	9,00		136,66	
Sal. Base.: 1.720,51		Sal. Bruto.: 1.720,51		Total Desc: 136,66		Sal. Líquido: 1.583,85		

<b>Funcionário: 15 - IAPONIRA VIEIRA DE SOUZA</b>		<b>C.P.F.: 762.055.334-72</b>		<b>Data Admissão: 01/04/1998</b>				
Cargo :00004/ / - AGENTE ADMINISTRATIVO								
Tipo Admissão: Comissionado								
Banco/Agência/Conta: 001 / 1287 / 000000041006-3		Data Nascto: 27/01/1959		Horas mensais: 200				
CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTOS		1.720,51	D	30,00	1.720,51		
1	80 QUINQUENIO		1.720,51	T	20,00	344,10		
5	8000 INSS		2.064,61	T	9,00		167,63	
5	9000 IRRF		2.064,61	T	7,50		12,04	
Sal. Base.: 1.720,51		Sal. Bruto.: 2.064,61		Total Desc: 179,67		Sal. Líquido: 1.884,94		

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491

	<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA</b> CNPJ: 70.032.321/0001.53 Rua Joao Manoel - 0000000 - Centro Telefone (084)3417-1306 araujobs04@hotmail.com
---	---

## FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2022

<b>Funcionário: 16 - ITALO RAMONH NOBREGA PAZZOLINE</b>		<b>C.P.F.: 079.549.764-40</b>		<b>Data Admissão: 04/01/2021</b>				
Cargo :00007/ / - AUXILIAR DE SECRETARIA								
Tipo Admissão: Comissionado								
Banco/Agência/Conta: 001 / 1287 / 000000057709-0			Data Nascto: 10/05/1987		Horas mensais: 200			
CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTOS		1.212,00		D 30,00	1.212,00		
1	200 SALARIO FAMILIA		1.212,00		T	112,94		
1	8000 INSS		1.212,00		T 7,50		90,90	
Sal. Base.: 1.212,00		Sal. Bruto.: 1.324,94		Total Desc: 90,90		Sal. Líquido: 1.234,04		

<b>Funcionário: 17 - MARIA LUCIA DE MEDEIROS MORAIS</b>		<b>C.P.F.: 490.130.094-68</b>		<b>Data Admissão: 01/04/1998</b>				
Cargo :00005/ / - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS								
Tipo Admissão: Comissionado								
Banco/Agência/Conta: 001 / 1287 / 000000025059-7			Data Nascto: 03/05/1961		Horas mensais: 200			
CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTOS		1.212,00		D 30,00	1.212,00		
1	80 QUINQUENIO		1.212,00		T 20,00	242,40		
1	8000 INSS		1.454,40		T 9,00		112,71	
Sal. Base.: 1.212,00		Sal. Bruto.: 1.454,40		Total Desc: 112,71		Sal. Líquido: 1.341,69		

<b>Funcionário: 18 - SUENIA DE MEDEIROS SILVA</b>		<b>C.P.F.: 050.946.794-65</b>		<b>Data Admissão: 03/11/2021</b>				
Cargo :00008/ / - CONTROLADOR INTERNO								
Tipo Admissão: Comissionado								
Banco/Agência/Conta: 001 / 1287 / 000000049001-6			Data Nascto: 29/07/1981		Horas mensais: 200			
CP	Provento / Desconto / Neutro	Nº Parc.	Base	DEP	Referência	Provento	Desconto	Neutro
1	1 VENCIMENTOS		1.322,18		D 30,00	1.322,18		
1	8000 INSS		1.322,18		T 9,00		100,81	
Sal. Base.: 1.322,18		Sal. Bruto.: 1.322,18		Total Desc: 100,81		Sal. Líquido: 1.221,37		

Total de Funcionários.....:	8	Proventos:	13.126,16	Descontos:	1497,57
		Neutros.....:		Líquido.....:	11.628,59
Tota Geral de Funcionários....:	8	Proventos:	13.126,16	Descontos:	1.497,57
		Neutros.....:	0,00	Líquido.....:	11.628,59

Emissão: 12/09/2022 09:23:53

Publicado por:  
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS  
Página 2  
Código Identificador: 87223864  
Homologado

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - **OUTROS**

 Prefeitura Municipal de Ipueira – RN	01-Nº DE INSC. MUNICIPAL	03-RESERVA
	02 – Nº CNPJ OU CPF	03-RESERVA
DAM – DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL	70.032.301/0001-53	Av. Fundador Francisco Quinino, 14 Centro - Ipueira/RN CEP: 59.315-000
04 – NOME OU RAZÃO SOCIAL	06 – Nº DOC DE ORIGEM	
CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA	07 – EXERCÍCIO 2022	08 – PERÍODO DE REFERÊNCIA SETEMBRO/2022
05 – ENDEREÇO	09 – PARCELA ÚNICA	10 – VENCIMENTO 20/09/2022
AV Fundador Francisco Quinino, Centro, Ipueira/RN CEP: 59315-000	12 – CÓDIGO	13 – VALOR R\$ 298,18
11 – ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	MULTA	14
18 INFORMAÇÕES PREVISTAS OU INSTRUÇÕES	JUROS	15
IRRF	CORREÇÃO MONETÁRIA	16
	<b>TOTAL</b>	17 R\$ 298,18
Autenticação Autenticação Mecânica	Observação	

**RECEBIDO**  
20/09/2022  
*[Assinatura]*  
Andréia Karla A. de M. Araújo  
Agente Administrativo  
CPF: 029.707.744-06  
Matricula 059

P

Publicado por:  
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS  
Código Identificador: 47028445



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA

**PROCESSO Nº:** 000025/2022

**DISPENSA Nº:** 25/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº DISP000025/2022, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para Prestação de serviços especializados de Assessoramento aos funcionários da CMMV na organização, digitalização e arquivamento dos processos de despesa, atas, pautas, projetos de leis e requerimentos e demais documentos emitidos, recebidos pelo setor legislativo dos anos de 2021 e 2022, juntamente com a prestação de serviços de Organização bens Patrimonial, inventário e avaliação de bens móveis, inclusive equipamentos, com fornecimento de material, para a Câmara de Marcelino Vieira/RN.. Em observância ao Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**Fornecedor: E Z DA COSTA FILHO GESTAO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ: 36.336.679/0001-31, no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).**

Marcelino Vieira, 20 de setembro de 2022.



JOSÉ EDNALDO VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira



## EXTRATO DE DISPENSA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP25/2022 PROCESSO Nº. 000025/2022

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo ficam DISPENSÁVEIS, a licitação, nos termos do Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93: para Prestação de serviços especializados de Assessoramento aos funcionários da CMMV na organização, digitalização e arquivamento dos processos de despesa, atas, pautas, projetos de leis e requerimentos e demais documentos emitidos, recebidos pelo setor legislativo dos anos de 2021 e 2022, juntamente com a prestação de serviços de Organização bens Patrimonial, inventário e avaliação de bens móveis, inclusive equipamentos, com fornecimento de material, para a Câmara de Marcelino Vieira/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados de Assessoramento aos funcionários da CMMV na organização, digitalização e arquivamento dos processos de despesa, atas, pautas, projetos de leis e requerimentos e demais documentos emitidos, recebidos pelo setor legislativo dos anos de 2021 e 2022, juntamente com a prestação de serviços de Organização bens Patrimonial, inventário e avaliação de bens móveis, inclusive equipamentos, com fornecimento de material, para a Câmara de Marcelino Vieira/RN.

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a contratação tendo em vista a necessidade da realização do serviço, que é fundamental para a transição do biênio, uma vez que se faz necessário o levantamento dos bens, devendo está expresso no relatório de transição.

O levantamento patrimonial destina-se à comprovação da quantidade e do valor dos bens patrimoniais do acervo de cada órgão público. O serviço cuja contratação se pretende, possibilitará a identificação e a quantificação dos bens patrimoniais e proporcionará o saneamento do ativo, bem como servirá de base à prestação de contas deste Município ao Tribunal de Contas do Estado do RN.

A contratação objeto do presente justifica-se por força da exigência contida no artigo 96 da Lei 4.320/64. O serviço objeto do presente Termo de Referência, por sua natureza é de grande relevância para a gestão patrimonial, através do inventário confirmaremos a localização e atribuição de carga de cada item de permanente permitindo a atualização dos registros informatizados; verificaremos a situação dos equipamentos e materiais em uso, apurando a ocorrência de qualquer irregularidade na gestão; serão apuradas as necessidades de reparos/manutenções, bem como a existência de bens ociosos, possibilitando desta forma, maior racionalização e minimização de custos.

Sendo importante também o auxílio aos funcionários para a guarda digital, organização e arquivamento dos documentos públicos, para evitar extravio ou perda.

**CONTRATADO:** E Z DA COSTA FILHO GESTAO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ: 36.336.679/0001-31, no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491



**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412/2018. Declaração de Dispensa de Licitação, termo de ratificação emitida pelo Sr. **JOSÉ EDNALDO VIEIRA**, ordenador de despesa da Câmara Municipal de Marcelino Vieira.

Marcelino Vieira, 20 de setembro de 2022.

  
MARIA PATRÍCIA FERNANDES DA SILVA  
Chefe de Gabinete da CMMV/RN



## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP000025/2022 PROCESSO Nº. 000025/2022

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: E Z DA COSTA FILHO GESTAO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. CNPJ: 36.336.679/0001-31, no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), referente ao objeto solicitado por esta Câmara para a **Prestação de serviços especializados de Assessoramento aos funcionários da CMMV na organização, digitalização e arquivamento dos processos de despesa, atas, pautas, projetos de leis e requerimentos e demais documentos emitidos, recebidos pelo setor legislativo dos anos de 2021 e 2022, juntamente com a prestação de serviços de Organização bens Patrimonial, inventário e avaliação de bens móveis, inclusive equipamentos, com fornecimento de material, para a Câmara de Marcelino Vieira/RN, apresentados na cotação de preço:**

<u>Item</u>	<u>Descrição do Produto</u>	<u>Qte</u>	<u>Unid.</u>	<u>Marca</u>	<u>Valor Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
1	<b>SERVICOS DE ASSESSORAMENTO E LEVANTAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS</b>	3	SERV		2.700,0	8.100,0
	<b>1.1 SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO:</b>				0	0

**Assessoramento aos funcionários da CMMV na organização, digitalização e arquivamento dos processos de despesa, atas, pautas, projetos de leis e requerimentos e demais documentos emitidos, recebidos pelo setor legislativo dos anos de 2021 e 2022;**

**1.2 LEVANTAMENTO DE BENS PATRIMONIAL:**  
**Prestação de serviços de organização bens patrimonial, inventário e avaliação de bens móveis, inclusive equipamentos, com fornecimento de material (Plaquetas).**

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491



RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação acostada nos autos deste processo determina que se proceda a publicação deste devido Termo.

Marcelino Vieira, 20 de setembro de 2022.



JOSÉ EDNALDO VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**  
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro.  
Mossoró - RN, CEP: 59.600 - 690.  
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022**

**PROCESSO Nº 22/2022**

O **PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**, nomeado pela Portaria nº 041/2022 - Gabinete da Presidência, publicado no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM, torna público e comunica aos interessados a realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o referido procedimento tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual aquisição de computadores, equipamentos de informática e hardware, incluindo equipamentos periféricos (mouse, teclado, impresso, scanner, roteador), por demanda, para atender as necessidades do Poder Legislativo Mossoroense**. O certame será realizado na data do dia 04 de outubro de 2022, as 09h00min da manhã na Sede da Câmara Municipal de Mossoró, localizada na **Rua Idalino de Oliveira, S/N - 1º andar, Sala de Reuniões - Centro - Mossoró - RN**. Os interessados poderão solicitar o edital, tirar suas dúvidas e/ou manifestar recursos contra o mesmo por meio do endereço eletrônico de e-mail: **licitacao@mossoro.rn.leg.br**, ou pessoalmente no endereço supracitado.

Mossoró/RN, 20 de setembro de 2022.

**MYKAELL COSTA DE SOUZA**  
PREGOEIRO DA CMM  
MATRICULA: 201344-4

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro, Mossoró – RN.  
CEP: 59.600 – 690  
CNPJ nº 08.208.597/0001 -76

**Aditivo nº 002/2022 oriundo do Contrato nº 017/2020**

**Pregão Presencial nº 010/2020**

**Fundamentação:** Art. 57, inciso II, Lei 8.666/93.

**Objeto:** Aditivo de prazo ao contrato nº 17/2020 oriundo do Pregão Presencial nº 010/2020 - para prestação de serviço de natureza continuada por intermédio de operadora ou agência de viagens para cotação, reversa e fornecimento de passagens aéreas nacionais por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Mossoró/RN, por um período de 12 (doze) meses.

**Da validade:** 12 (doze) meses.

**Da Gerência e da Fiscalização do objeto do Contrato:**

**Gestor:**

**Francimar Honorato dos Santos**

Diretor Geral da CMM

CPF Nº 076.837.074-49

**Fiscal:**

**Maiza Fernandes de Souza Araújo**

CPF: 813.731.634-53

Mossoró- RN, 16 de setembro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO  
**Presidente da Câmara Municipal de Mossoró**

**Publicado por:**  
Lawrence Carlos Amorim de Araújo  
**Código Identificador:** 28234265

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bodó/RN. CNPJ: 02.301.773/0001-33.  
CONTRATADA: Piano Peças e Serviços Ltda – ME, CNPJ: 06.095.479/0001-73  
OBJETIVO: Aquisição de bateria veicular para o veículo de marca/modelo: Renault/Oroch, da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).  
RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 41/2022, em conformidade com o Termo de Referência e Justificativa apresentada pelo Setor Requisitante, para que produza os efeitos legais.

Bodó/RN, 19 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Camila Isabele Souza Luiz  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

**Publicado por:**  
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ  
**Código Identificador:** 06281103

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PROCESSO DE DESPESA Nº 46/2022  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a aquisição de bateria veicular para o veículo de marca/modelo: Renault/Oroch, da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado Piano Peças e Serviços Ltda – ME, CNPJ: 06.095.479/0001-73, com sede na Rua Baldomero Chacon, 475, Centro, Currais Novos/RN, CEP: 59380-000, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos produtos. Os produtos serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo para o perfeito funcionamento do veículo em comento. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 1500000 – Recursos Próprios.

Bodó/RN, 19 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Camila Isabele Souza Luiz  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:  
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ  
Código Identificador: 22438417



**RIO GRANDE DO NORTE**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

ATO DA MESA Nº 06/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre a solicitação, ao poder executivo municipal, da abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente corrente, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

**Art. 1º** Fica aberto junto ao orçamento da Câmara Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.362,76 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), na forma prevista no Regimento Interno, através da Resolução nº 03/2020, art. 136, inciso I, alínea b, na Lei Municipal nº 558/2021, art. 7º, inciso I e, na Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, inciso III, observadas as seguintes discriminações:

**Suplementação/Acréscimos**

<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>01.001 – Câmara Municipal de Coronel Ezequiel</b>
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>1001 – Reforma do Prédio e Reequipamento da Câmara</b>
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor/Dotação	R\$ 1.362,76
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.362,76</b>
<b>Total Suplementado</b>	<b>R\$ 1.362,76</b>

**Art. 2º** Fica anulado junto ao orçamento da Câmara Municipal a importância de R\$ 1.362,76 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) do saldo da dotação do orçamento vigente, observada a seguinte discriminação:

**Redução/Anulação**

<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>01.001 – Câmara Municipal de Coronel Ezequiel</b>
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo</b>
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor/Dotação	R\$ 1.362,76
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.362,76</b>
<b>Total Reduzido</b>	<b>R\$ 1.362,76</b>

**Art. 3º** O valor do crédito aberto pelo art.1º será coberto, dentro das normas vigentes, com recursos oriundos da anulação parcial de que trata o artigo anterior.

**Art. 4º** Este ato da mesa diretora entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 20 de setembro de 2022.

José Galdino de Oliveira Filho

Presidente

Jailson Costa Dantas

1º Secretário

Adailson Camarão de Oliveira

2º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **ATOS**



Câmara Municipal de Currais Novos  
Presidência

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 038/2022

“Altera o horário da 6ª sessão ordinária do mês de setembro de 2022”

O presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 11, XIV do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o horário de realização da 6ª Sessão Ordinária do mês de setembro, que terá início às 11h00min. de 21/09/2022, no edifício sede da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 20 de setembro de 2022.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA  
Presidente

Página 1 de 1

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567  
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

**Publicado por:**  
Edmilson Francisco de Sousa  
**Código Identificador:** 72632242

CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 30/2022

Data Início : 25/08/2022

Data Término: 10/09/2022

Nº Processo: 77/2022

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Engenharia para Execução dos serviços de alvenaria, telhado e pintura no prédio sede da Câmara Municipal de Jacanã/RN**

Item	Unidade	Quantidade
<b>zzzz</b>		
<b>1 PLACAS PADRÃO DE OBRA</b>	<b>M²</b>	<b>0,50</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA		212,48
22.120.334/0001-31 - J M F SERVICOS EIRELI		219,00
07.796.635/0001-96 - IMPACTO LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS EIRELI		219,11
	Valor Final:	<b>219,00</b>
	Valor Total:	<b>109,50</b>
<b>2 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017</b>	<b>m³</b>	<b>7,06</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
22.120.334/0001-31 - J M F SERVICOS EIRELI		51,40
07.796.635/0001-96 - IMPACTO LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS EIRELI		51,43
26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA		51,56
	Valor Final:	<b>51,40</b>
	Valor Total:	<b>362,88</b>
<b>3 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021</b>	<b>M²</b>	<b>6,51</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
07.796.635/0001-96 - IMPACTO LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS EIRELI		110,24
22.120.334/0001-31 - J M F SERVICOS EIRELI		110,26
26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA		110,43
	Valor Final:	<b>110,26</b>
	Valor Total:	<b>717,79</b>
<b>4 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014</b>	<b>M²</b>	<b>3,36</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
07.796.635/0001-96 - IMPACTO LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS EIRELI		3,87
22.120.334/0001-31 - J M F SERVICOS EIRELI		3,89
26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA		4,32
	Valor Final:	<b>3,89</b>
	Valor Total:	<b>13,07</b>
<b>5 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014</b>	<b>M²</b>	<b>3,36</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
07.796.635/0001-96 - IMPACTO LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS EIRELI		21,56
22.120.334/0001-31 - J M F SERVICOS EIRELI		21,65
26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA		21,85
	Valor Final:	<b>21,65</b>
	Valor Total:	<b>72,74</b>
<b>6 ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (COBOGÓ)</b>	<b>m³</b>	<b>3,36</b>

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 30/2022

Data Início : 25/08/2022

Data Término: 10/09/2022

Nº Processo: 77/2022

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Engenharia para Execução dos serviços de alvenaria, telhado e pintura no prédio sede da Câmara Municipal de Jaçanã/RN**

Item	Unidade	Quantidade	
<i>Fornecedor</i>			
07.796.635/0001-96 - IMPACTO LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS EIRELI		Vlr. Cotação 484,82	
22.120.334/0001-31 - J M F SERVICOS EIRELI		484,85	
26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA		487,01	
	Valor Final:	<b>484,85</b>	
	Valor Total:	<b>1.629,10</b>	
<b>7</b>	<b>REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017</b>	<b>M²</b>	<b>1,68</b>
<i>Fornecedor</i>			
26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA		Vlr. Cotação 7,25	
07.796.635/0001-96 - IMPACTO LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS EIRELI		8,12	
22.120.334/0001-31 - J M F SERVICOS EIRELI		8,12	
	Valor Final:	<b>8,12</b>	
	Valor Total:	<b>13,64</b>	
<b>8</b>	<b>KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019</b>	<b>UND</b>	<b>1,00</b>
<i>Fornecedor</i>			
26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA		Vlr. Cotação 1.144,90	
07.796.635/0001-96 - IMPACTO LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS EIRELI		1.154,77	
22.120.334/0001-31 - J M F SERVICOS EIRELI		1.154,77	
	Valor Final:	<b>1.154,77</b>	
	Valor Total:	<b>1.154,77</b>	
<b>9</b>	<b>KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019</b>	<b>UND</b>	<b>1,00</b>
<i>Fornecedor</i>			
22.120.334/0001-31 - J M F SERVICOS EIRELI		Vlr. Cotação 125,34	
26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA		1.250,02	
07.796.635/0001-96 - IMPACTO LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS EIRELI		1.251,34	
	Valor Final:	<b>125,34</b>	
	Valor Total:	<b>125,34</b>	
<b>10</b>	<b>VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016</b>	<b>M</b>	<b>1,48</b>
<i>Fornecedor</i>			
26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA		Vlr. Cotação 61,43	
07.796.635/0001-96 - IMPACTO LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS EIRELI		61,62	
22.120.334/0001-31 - J M F SERVICOS EIRELI		61,62	
	Valor Final:	<b>61,62</b>	
	Valor Total:	<b>91,20</b>	
<b>11</b>	<b>TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019</b>	<b>M²</b>	<b>133,56</b>
<i>Fornecedor</i>			
26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA		Vlr. Cotação 68,12	
07.796.635/0001-96 - IMPACTO LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS EIRELI		68,12	
22.120.334/0001-31 - J M F SERVICOS EIRELI		68,12	

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 30/2022

Data Início : 25/08/2022

Data Término: 10/09/2022

Nº Processo: 77/2022

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Engenharia para Execução dos serviços de alvenaria, telhado e pintura no prédio sede da Câmara Municipal de Jaçanã/RN**

Item	Unidade	Quantidade
	Valor Final:	68,12
	Valor Total:	9.098,11
<b>12 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014</b>	<b>M²</b>	<b>428,72</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA		10,19
07.796.635/0001-96 - IMPACTO LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS EIRELI		10,24
22.120.334/0001-31 - J M F SERVICOS EIRELI		10,32
	Valor Final:	10,32
	Valor Total:	4.424,39
<b>13 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014</b>	<b>M²</b>	<b>428,72</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
07.796.635/0001-96 - IMPACTO LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS EIRELI		2,25
22.120.334/0001-31 - J M F SERVICOS EIRELI		2,30
26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA		2,35
	Valor Final:	2,30
	Valor Total:	986,06
<b>14 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014</b>	<b>M²</b>	<b>428,72</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA		12,81
07.796.635/0001-96 - IMPACTO LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS EIRELI		12,99
22.120.334/0001-31 - J M F SERVICOS EIRELI		13,00
	Valor Final:	13,00
	Valor Total:	5.573,36
<b>15 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014</b>	<b>M²</b>	<b>107,85</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
26.072.691/0001-22 - ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA		14,86
07.796.635/0001-96 - IMPACTO LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS EIRELI		14,86
22.120.334/0001-31 - J M F SERVICOS EIRELI		14,99
	Valor Final:	14,99
	Valor Total:	1.616,67
	Valor Médio Total do Lote :	25.988,62
	Total:	25.988,62

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 30/2022

Data Início : 25/08/2022

Data Término: 10/09/2022

Nº Processo: 77/2022

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Engenharia para Execução dos serviços de alvenaria, telhado e pintura no prédio sede da Câmara Municipal de Jaçanã/RN**

Item	Unidade	Quantidade
------	---------	------------

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 1/3

Pesquisa Nº: <b>30/2022</b>	Nº Processo: <b>77/2022</b>	Período: <b>25/08/2022 a 10/09/2022</b>	Tipo de Cálculo: <b>Menor Valor Global</b>
Objeto: <b>Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Engenharia para Execução dos serviços de alvenaria, telhado e pintura no prédio sede da Câmara Municipal de Jaçanã/RN</b>			Valor Final: <b>26.968,50</b>

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)			Vir. Unitário	Vir. Total
			ATUAL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTA	IMPACTO LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA E SERVIÇOS ERELIJ	J/MF SERVIÇOS ERELIJ		
1 - 0000786 - PLACAS PADRÃO DE OBRA	0,50	M²	212,48	219,11	219,00	212,48	106,24
2 - 0000787 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	7,06	m³	51,56	51,43	51,40	51,56	364,01
3 - 0000788 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL, DE 80x140x19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2017	6,51	M²	110,43	110,24	110,26	110,43	718,90
4 - 0000789 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_09/2014	3,36	M²	4,32	3,67	3,69	4,32	14,52
5 - 0000790 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROTEÇÃO DE 1,5 MM EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 6MM SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_09/2014	3,36	M²	21,85	21,56	21,65	21,85	73,42
6 - 0000791 - ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚNICA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2019 (CORRIGIDO)	3,36	m³	487,01	484,62	484,85	487,01	1.636,35
7 - 0000792 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	1,68	M²	0,25	8,12	8,12	0,25	0,42
8 - 0000793 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80x210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,00	UND	1.144,90	1.154,77	1.154,77	1.144,90	1.144,90
9 - 0000794 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80x210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	1,00	UND	1.250,02	1.251,34	1.251,34	1.250,02	1.250,02
10 - 0000795 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	1,48	M	61,43	61,62	61,62	61,43	90,82

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491**



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022 Pág.: 2/3

Pesquisa Nº: 30/2022		Nº Processo: 77/2022		Período: 25/08/2022 a 10/09/2022		Tipo de Cálculo: Menor Valor Global		Valor Final: 26.968,50			
Objeto: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Engenharia para Execução dos serviços de alvenaria, telhado e pintura no prédio sede da Câmara Municipal de Jaçanã/RN											
Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vir. Unitário	Vir. Total
			ATUAL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	IMPACTO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS ERELI	J M F SERVIÇOS ERELI						
11 - 0000796 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABRINHOS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	133,56	M²	68,12	68,12	68,12					68,12	9.098,11
12 - 0000797 - APLICAÇÃO E LINAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	428,72	M²	10,19	10,24	10,32					10,19	4.368,66
13 - 0000798 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	428,72	M²	2,35	2,25	2,30					2,35	1.007,49
14 - 0000799 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	428,72	M²	12,81	12,99	13,00					12,81	5.491,90
15 - 0000800 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	107,85	M²	14,86	14,86	14,99					14,86	1.602,65
Valor Médio Total do Lote											26.968,50
<b>Totais</b>			<b>26.968,50</b>	<b>27.840,25</b>	<b>27.114,62</b>						

\* Preço Descartado ( Valor Inexequível ou outros motivos)

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 3/3

Item - Código - Especificação	Qty.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)								Vir. Unitário	Vir. Total
			ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	IMPACTO LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS ERELI	J M F SERVICOS ERELI							

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

**Publicado por:**  
Esdras Fernandes Farias  
**Código Identificador:** 72253847

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - **TERMO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Rua Manoel Fortunato de Medeiros, 100, Centro, Jaçanã/RN CEP: 59225000 CNPJ: 08.483.653/0001-80

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

PROCESSO: 36/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Engenharia para Execução dos serviços de alvenaria, telhado e pintura no prédio sede da Câmara Municipal de Jaçanã/RN

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 24, I, da Lei federal 8.666/93.

#### **RESOLVE:**

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

### DESPACHO

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO
Licitação nº 000037/2022
Dispensa de Licitação nº 31/2022
Credor: ATUAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ: 26.072.691/0001-22
Valor Final: R\$ 26.968,51 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos)

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0000786 - PLACAS PADRÃO DE OBRA	M <sup>2</sup>	0,50
2 - 0000787 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>3</sup>	7,06
3 - 0000788 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M <sup>2</sup>	6,51
4 - 0000789 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	3,36
5 - 0000790 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M <sup>3</sup> /H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M <sup>2</sup>	3,36
6 - 0000791 - ARGAMASSA TRAÇO 1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (COBOGÓ)	m <sup>3</sup>	3,36
7 - 0000792 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M <sup>2</sup>	1,68
8 - 0000793 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	1
9 - 0000794 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	1
10 - 0000795 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,48

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491

11 - 0000796 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	133,56
12 - 0000797 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	428,72
13 - 0000798 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	428,72
14 - 0000799 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	428,72
15 - 0000800 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	107,85

Jaçanã/RN, 13 de setembro de 2022.

**ESDRAS FERNANDES FARIAS**

Presidente

**Publicado por:**  
Esdras Fernandes Farias  
**Código Identificador:** 06475632

## LEGISLAÇÃO MUNICIPAL SEGUNDO PERÍODO

### 21ª SESSÃO ORDINÁRIA

**1º EXPEDIENTE:** Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária ao 15 (quinze) dias do mês de Setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois) nesta cidade de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte. As 09:00mm deu-se início a Vigésima Primeira Sessão Ordinária da presente reunião. Na qual compareceram os Senhores Vereadores a seguir nominados: **José Edimilson de Carvalho (Presidente); Alan Campos Alves (Vice-Presidente); Tyciana Pessoa Fernandes de Lima (2ª Secretária); Alyson Cleiton da Silva; Elves Samuel Dias Ferreira; Richellina Oliveira Araújo; José Nelto de Carvalho; Carlos Alberto Silva; José Alves Lira; Elias Alexandre da Silva.** Registramos a ausência da Senhora Vereadora **Sandra Regina da Silva Oliveira** e do Senhor Vereador **Alyson Cleiton da Silva**. Os mesmos apresentaram justificativas prévia na qual foi devidamente aceita pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Em seguida depois de verificar o quórum regimental o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata junto aos demais parlamentares e assim sendo todos de acordo por unanimidade dos presentes. **2º EXPEDIENTE:** Dando Prosseguimento aos trabalhos Legislativos concernentes a presente Sessão o Excelentíssimo Senhor Presidente dispôs a Ata para a devida votação, restando assim Ata lida e redigida, **APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.** Na sequência em momento oportuno o Excelentíssimo Senhor Presidente na ausência da Senhora Vereadora e Primeira Secretária Sandra Regina da Silva Oliveira convida para compor a Mesa Diretora a Senhora Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima que assume como 1ª Secretária. Passo seguinte o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretária em exercício Tyciana Pessoa Fernandes de Lima que procedesse a leitura do Expediente constante da Ordem do Dia. **JULGAMENTO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – VOTAÇÃO: PROCESSO Nº 005363/2007.** Interessado: José Galeno Diógenes Torquato. Referência: Parecer prévio/decisão Nº 130/2011 – TC. Ementa: Parecer prévio sobre o relatório anual do Município de São Miguel/RN, relativo ao exercício de 2007. Leitura, discussão e votação única do **PARECER Nº 001/2022** da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, datado de 14 de Setembro de 2022, referente ao Parecer Prévio/Decisão Nº 130/2011 – TC, oriundo do **PROCESSO Nº 005363/2007.** Parecer prévio sobre o Relatório Anual do Município de São Miguel/RN, relativo ao exercício de

2007; Leitura, discussão e votação única do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2022. Datado de 14 de Setembro de 2022. Ementa: Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, referente ao exercício financeiro de 2007; PROCESSO Nº 006040/2013. Interessado: José Galeno Diógenes Torquato. Parecer Prévio/Decisão Nº 034/2014 – TC. Ementa: Parecer Prévio sobre o balanço anual do Poder Executivo do Município de São Miguel/RN, relativo ao exercício de 2012 aprovação com ressalvas da matéria; Leitura, discussão e votação única do PARECER Nº 002/2022 da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, datado de 14 de Setembro de 2022 referente ao PARECER PRÉVIO/DECISÃO Nº 034/2014 – TC, oriundo do PROCESSO Nº 006040/2013. Parecer Prévio sobre o balanço anual do Poder Executivo do Município de São Miguel/RN, relativo ao exercício de 2012. Aprovação com ressalvas da matéria; Leitura, discussão e votação única do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2022, datado de 14 de Setembro de 2022. Ementa: Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, referente ao exercício financeiro de 2012. PROJETO DE LEI – PODER EXECUTIVO – VOTAÇÃO: Leitura, discussão e votação única do PROJETO DE LEI Nº 033/2022, datado de 29 de Agosto de 2022. Ementa: Abre crédito especial que especifica e dá outras providências. PROJETO DE LEI – PODER EXECUTIVO – CONHECIMENTO: Leitura para devido conhecimento e posteriormente encaminhar para as respectivas Comissões pertinentes PROJETO DE LEI Nº 037/2022, datado de 18 de Agosto de 2022. Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar acordo judicial no PROCESSO Nº 0100331-26.2018.8.20.0131 tramitando perante a vara única da comarca de São Miguel e dá outras providências. REQUERIMENTOS PODER LEGISLATIVO – VOTAÇÃO: Discussão e votação única do REQUERIMENTO Nº 251/2022, datado de 14 de Setembro de 2022 de autoria do Senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva. Vem requerer ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, qual seja a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para providenciar pavimentação seja por meio de piçarra ou com material de pedra bruta na ladeira de João Lagoa, descendo para o Sítio Mata, urgentemente, uma vez que na atual situação o trecho está intransitável e causando transtorno a todos que trafegam por aquele trecho, localizado

na Zona Rural deste Município; Discussão e votação única do **REQUERIMENTO Nº 252/2022**, datado de 14 de Setembro de 2022 de autoria do Senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva. Vem requerer ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz que determine ao setor competente, qual seja a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para providenciar pavimentação seja por meio de piçarra ou com material de pedra bruta no caminho que dá acesso à casa de João de Deus, esposo de Dona Leopoldina, localizada no Sítio Agreste uma vez que no período invernosos a estrada fica intransitável, causando transtorno tanto a família, bem como aos que trafegam naquele trecho, localizado na Zona Rural deste Município; Discussão e votação única do **REQUERIMENTO Nº 253/2022**, datado de 14 de Setembro de 2022 de autoria do Senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva. Vem requerer ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz que determine ao setor competente, qual seja a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para providenciar uma reforma, bem como ampliação da praça do Bairro Sabino Leite, próximo à casa de Toinho de Cicero Olímpio, localizada na Zona Rural deste Município. Passo seguinte dando prosseguimento para o 3º **EXPEDIENTE**: O Excelentíssimo Senhor Presidente concede tempo Regimental para os Senhores Vereadores que queiram fazer o uso da palavra em momento denominado Grande Expediente. Desta feita e por ordem de inscrição fez o uso da palavra o Senhor Vereador José Nelto de Carvalho onde o mesmo em sua fala solicitou um Requerimento Verbal. Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz que seja contratado mais um Coveiro para que possa suprir as demandas dos Cemitérios Municipais deste Município. Em seguida obedecendo a devida ordem de inscrição fez o uso da palavra o Senhor Vereador Alan Campos Alves, onde o mesmo em sua fala solicitou dois Requerimentos Verbais. Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz que o mesmo providencie junto ao setor competente a iluminação das vias públicas que liga o Sítio Lagoinha a divisa do Ceará, na Zona Rural deste Município. Solicitou ainda de forma Verbal ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz junto ao setor competente, que providencie um braço de luz para as proximidades da casa de Antônio Elenilson, localizada próximo a borracharia de Gilberto e mais um braço de luz para ser instalado próximo a casa de Antônio Borges, localizada no

Sítio Lagoinha, Zona Rural deste Município. Em seguida encerrando as falas e obedecendo a devida ordem de inscrição fez o uso da palavra o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva, onde o mesmo em sua fala solicitou dois Requerimentos Verbais. Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, junto ao setor competente, que providencie máquinas para a recuperação das estradas rurais. Solicitou ainda de forma verbal ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, junto ao setor competente, qual seja Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano que seja feita a recuperação e reforma na Escola da Cachoeirinha, localizada na Zona Rural deste Município. Na sequência o Excelentíssimo Senhor Presidente deu prosseguimento para a fase de discussão e votação dos Projetos de Lei e Requerimentos desta Casa Legislativa: **Leitura, discussão e votação única do PARECER Nº 001/2022 da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, referente ao Parecer Prévio/Decisão Nº 130/2011 – TC, oriundo do PROCESSO Nº 005363/2007. PARECER Nº 001/2022 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES; discussão e votação única do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2022. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2022 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES; Leitura, discussão e votação única do PARECER Nº 002/2022 da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, referente ao PARECER PRÉVIO/DECISÃO Nº 034/2014 – TC, oriundo do PROCESSO Nº 006040/2013. PARECER Nº 002/2022 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES; Leitura, discussão e votação única do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2022. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2022 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES; Leitura, discussão e votação única do PROJETO DE LEI Nº 033/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. PROJETO DE LEI Nº 033/2022 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES; PROJETO DE LEI Nº 037/2022 encaminhado para as respectivas Comissões. Discussão e votação única do REQUERIMENTO Nº 251/2022, de autoria do Senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva. REQUERIMENTO Nº 251/2022 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES; Discussão e votação única do REQUERIMENTO Nº 252/2022, de autoria do Senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva. REQUERIMENTO Nº 252/2022 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES; Discussão e votação única do REQUERIMENTO Nº 253/2022, de autoria do Senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva. REQUERIMENTO Nº**

**253/2022 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.**

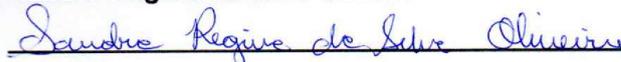
Passo seguinte o Excelentíssimo Senhor Presidente dispôs para a devida votação os **Requerimentos Verbais** do Senhor Vereador **Alan Campos Alves; José Nelto de Carvalho e Carlos Alberto Silva**. Requerimento Verbais acima citados **APROVADOS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES**. Passo seguinte nada mais restando a tratar o Excelentíssimo Senhor Presidente **José Edmilson de Carvalho** deu por terminada à ordem do dia e declarou encerrada a Vigésima Primeira Sessão Ordinária do ano de 2022. E, para constar, Eu, **Luzithânia Maria de Aquino Silva** Escriurária desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelos demais parlamentares.

**São Miguel, 15 de Setembro de 2022.**

**José Edmilson de Carvalho**



**Sandra Regina da Silva Oliveira**



**Tyciana Pessoa Fernandes de Lima**



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PROCESSO DE DESPESA Nº 47/2022  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a aquisição de material de expediente com vista a atender a demanda da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado Papel e Caneta Papelaria e Presentes Eireli, CNPJ: 34.552.642/0001-15, com sede Av. Silvío Bezerra de Melo, 1441, Antônio Rafael, Currais Novos/RN, CEP: 59380-000, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos produtos. Os produtos serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 20.979,45 (vinte mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo para atender a demanda dos departamentos da Câmara Municipal no exercício de suas atribuições. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 20 de setembro de 2022.

---

Camila Isabele Souza Luiz  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:  
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ  
Código Identificador: 11600383

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **PARECER**



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

**PARECER N.º 001/2022**

## **PROCESSO N.º 005363/2007**

**EMENTA:** PARECER ADERENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE AO PARECER PRÉVIO EXARADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO RIO GRANDE DO NORTE, FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS MUNICIPAIS REFERENTE AO PROCESSO N.º 5363/2007 - EXERCÍCIO 2007.

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN  
Telefax: (84)/3353-3353-2073 – CEP: 59920-000



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

**PARECER REFERENTE A DECISÃO 130/2011 TC – PARECER PRÉVIO**  
**REFERENTE AO PROCESSO Nº 005363 / 2007 - TC (005363/2007-PMSMIGUEL)**  
**SESSÃO ORDINÁRIA 25ª, DE 28 DE JULHO DE 2011 - 1ª CÂMARA.**

Em análise ao Parecer prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, referente ao processo TC-005363/2007, relativo às Contas do Exercício Financeiro de 2007, do Poder Executivo, nos termos do artigo 122 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 002/2022), assim se manifestam:

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de análise da prestação Contas Anuais do Prefeito de São Miguel/RN, relativa ao exercício financeiro de 2007, realizada através do processo TC n° 005363/2007, após análise do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, realizada pelo Relator Conselheiro ALCIMAR TORQUATO DE ALMEIDA, nos autos do processo n° 005363/2007, que levou a emissão de **Parecer Prévio por meio da Decisão n.º 130/2011**.

Os autos encontram-se protocolados para análise desta Comissão, em atendimento a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno, que disciplinam a sua tramitação e a emissão de parecer sob a responsabilidade desta Comissão e necessidade de apreciação e julgamento pelo Plenário desta Casa de Leis.

É em resumo o relatório.

**II – DA AUTONOMIA DO PODER LEGISLATIVO**

Inicialmente, cumpre lembrar que a matéria relacionada à obrigatoriedade, apreciação e ao julgamento das contas anuais prestadas pelo chefe do Poder Executivo é tratada pela Constituição da República de 1988, notadamente nos artigos 70 e 71, I, e, especialmente para os municípios, no art. 31, §§ 1º e 2º, devendo tais prescrições serem simetricamente observadas pela Constituição do Estado e Lei Orgânica do Município.



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

O artigo 31 da Constituição Federal assim dispõe acerca do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

*“Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.*

*§ 1º. O controle externo da Câmara Municipal será exercido Página1 de 12 com o auxílio dos Tribunais de Contas, dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.*

*2º. O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.”*

A Constituição Federal é bastante clara e precisa quanto à competência do Poder Legislativo para julgar as contas de governo do Chefe do Poder Executivo, após a necessária e indispensável atuação do Tribunal de Contas do Estado, mediante a emissão de parecer prévio sobre tais contas. Essa competência foi outorgada ao Legislativo, por certo, por ser o Poder que representa o povo, fonte primária e titular dos recursos e bens públicos.

Neste sentido, cumpre enaltecer que o Legislador Constitucional, ao prescrever esse procedimento complexo para o julgamento das contas anuais (participação do Tribunal de Contas e do Poder Legislativo), de certo almejou que a decisão sobre tais contas, tivesse cunho político-administrativo, não apenas valoração política pelo Legislativo nem somente técnico-jurídica consubstanciada no parecer prévio do Tribunal de Contas.

Neste caso, cumpre enaltecer que a deliberação das cortes de contas, embora conclusiva, constitui peça técnico-jurídica de natureza opinativa, não possuindo conteúdo vinculativo-decisório, sua função é avaliar o cumprimento do orçamento, dos planos de



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Governo, dos programas governamentais, dos limites impostos aos níveis de endividamento, aos gastos mínimo e máximo previstos no ordenamento para saúde, educação e gastos com pessoal, com emissão de parecer prévio com vistas fim de auxiliar o julgamento das contas pelo Poder Legislativo.

Ante ao exposto, resta claro que o Poder originário de fiscalização é da Câmara Municipal, que pode exercê-lo com absoluta autonomia decisória, possuindo o encargo de discutir as irregularidades apontadas no parecer prévio de forma absolutamente independente.

**III – DA ANÁLISE DAS IRREGULARIDADES APONTADAS NO PARECER PRÉVIO:**

A Prestação de Contas anual demonstra a atuação do chefe do Poder Executivo municipal, no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas, em respeito aos programas, projetos e atividades estabelecidos pelos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual) aprovados pelo Legislativo municipal, em respeito às diretrizes e metas fiscais estabelecidas e às disposições constitucionais e legais aplicáveis.

Neste caso, ao analisar as Contas de Governo, o Tribunal de Contas, no PARECER PRÉVIO – DECISÃO N.º 130/2011 – TC, decide emitir *parecer prévio favorável com ressalva à aprovação e aplicação de multa*, nos seguintes termos:

**SESSÃO ORDINÁRIA 25ª, DE 28 DE JULHO DE 2011 - 1ª CÂMARA**

*Processo Nº 005363 / 2007 - TC (005363/2007-PMSMIGUEL)*

*Interessado: PREF.MUN.SÃO MIGUEL*

*Assunto: RELATÓRIO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2006 (REMANESCENTE DA 23ª SESSÃO)*

*RESP.: JOSÉ GALENO DIÓGENES TORQUATO*

*Relator: Conselheiro ALCIMAR TORQUATO DE ALMEIDA*

**DECISÃO No. 130/2011 – TC - EMENTA: PARECER PRÉVIO SOBRE O RELATÓRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2007.**



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**PARECER PRÉVIO**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da Primeira Câmara de Contas, observado o que dispõe a Constituição Estadual, e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e:

(...)

**DECIDE** emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL COM RESSALVA À APROVAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA** no valor de R\$ 100,00 (cem reais) das Contas, conforme Relatório nº 021/2011 - DCA/DAM, relativas ao exercício de 2007, da gestão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, JOSÉ GALENO DIÓGENES TORQUATO, submetendo-as à Augusta Câmara Municipal do referido município.

Participaram do julgamento o Excelentíssimo Senhor Presidente Titular Alcimar Torquato de Almeida e os Conselheiros Alcimar Torquato de Almeida,; Conselheira Maria Adélia Sales, Conselheiro Carlos Thompson Costa Fernandes, Procurador Ricart César Coelho dos Santos, Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas. Sala das Sessões, 28 de Julho de 2011. ALCIMAR TORQUATO DE ALMEIDA. Presidente Titular.

Dessa forma, urge enaltecer que o TCERN considerou a natureza formal e a constatação de ausência de danos ao Erário, determinando ao Administrador apenas e tão somente a aplicação de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

É imperioso mencionar que tal aplicação de multa foi de pronto sanada, conforme se pode aferir na movimentação processual conforme segue:

**Informações Processo**

**PROCESSO**

**PROCESSO TC:** 014901/2012 **APENSADOR:**  
[005363/2007](#)

**NÚMERO ORIGEM:** 014901/2012

**INTERESSADO:** JOSÉ GALENO DIÓGENES TORQUATO

**ASSUNTO:** COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE MULTA REFERENTE AO PROCESSO 005363/2007

**DATA REGISTRO:** 30/10/2012

**RELATOR:** SEM RELATOR

**TIPO:** COMP. DE PAGAMENTO

<http://portal.tce.rn.gov.br/#/servicos/processos/317241>

É imprescindível a observação de todo o processo TC-005363/2007 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que conta com todos os elementos técnicos necessários a fundamentar uma decisão pela aprovação das contas.



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Desta forma, após estudos dos relatórios emitidos pelo Egrégio Tribunal de Contas, e, evidenciando a importância do julgamento da Câmara sobre as contas municipais, avaliando não só as amostragens obtidas pela fiscalização do Tribunal de Contas, mas sim avaliando a gestão orçamentária e fiscal em conjunto com a gestão administrativa, como foi utilizado e investido o dinheiro público, em benefício local, e, tendo sido garantido o princípio constitucional da ampla defesa e contraditório ao gestor tanto à época quanto neste interim, e, acreditando que os equívocos ocorridos já entendidos como mínimos e irrelevantes pela Corte de Contas, e recomendados os seus acertos, diante de ausência de gravidade suficiente para rejeição das contas, não vislumbramos prejuízo ao município e seus munícipes, e, desta forma, pelos motivos acima, e ratificando o parecer prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, opinamos por exarar parecer favorável às contas do exercício financeiro de 2007, do Poder Executivo Municipal.

**IV – CONCLUSÃO**

Desta feita, considerando as razões acima referidas e devidamente fundamentadas, esta Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade **DECIDE POR RATIFICAR** o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, sem qualquer ressalva, **APROVANDO AS CONTAS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007**, e, para isso, apresenta ao Plenário, para deliberação, o Projeto de Decreto Legislativo, para **APROVAÇÃO** das referidas contas.

**É o parecer.**

*São estas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a opinarmos de forma favorável a presente disposição legal em epígrafe, e remeto-lhe o presente parecer para as providências de praxe*

São Miguel/RN, 14 de setembro de 2022.

---

**ALAN CAMPOS ALVES**

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN  
Telefax: (84)/3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

---

Vice-Presidente e Relator: ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA

---

Membro: RICHELLINA OLIVEIRA DE ARAUJO



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2022,**  
14 DE SETEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS  
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO MIGUEL/RN, REFERENTE AO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 31, IV e artigo 43 da Lei Orgânica deste município de São Miguel/RN e ainda amparado pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e demais legislação correlata faz saber que a Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de São Miguel, referente ao Exercício Financeiro de 2007, de responsabilidade do Prefeito Municipal, José Galeno Diógenes Torquato, analisadas no processo TC Nº 005363/2007 proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de São Miguel - Palácio João Pessoa de Amorim  
Em 14 de setembro de 2022.

**JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**  
*Presidente do Poder Legislativo Municipal*

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

**Publicado por:**  
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO  
**Código Identificador:** 28288213

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **PARECER**



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

**PARECER N.º 002/2022**

## **PROCESSO N.º 006040/2013**

**EMENTA:** PARECER ADERENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE AO PARECER PRÉVIO EXARADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO RIO GRANDE DO NORTE, FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS MUNICIPAIS REFERENTE AO PROCESSO N.º 006040/2013 - EXERCÍCIO 2012.

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN  
Telefax: (84)/3353-3353-2073 – CEP: 59920-000



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

**PARECER REFERENTE A DECISÃO 34/2014 TC – PARECER PRÉVIO**  
**REFERENTE AO PROCESSO Nº 006040/2013 - TC (006040/2013-PMSMIGUEL)**  
**SESSÃO ORDINÁRIA 25ª, DE 10 DE JULHO DE 2014 - 1ª CÂMARA.**

Em análise ao Parecer prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, referente ao processo TC-006040/2013, relativo às Contas do Exercício Financeiro de 2012, do Poder Executivo, nos termos do artigo 122 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 002/2022), assim se manifestam:

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de análise da prestação Contas Anuais do Prefeito de São Miguel/RN, relativa ao exercício financeiro de 2012, realizada através do processo TC Nº 006040/2013, após análise do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, realizada pelo Relator Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES, nos autos do processo nº 006040/2013, que levou a emissão de **Parecer Prévio por meio da Decisão n.º 34/2014**.

Os autos encontram-se protocolados para análise desta Comissão, em atendimento a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno, que disciplinam a sua tramitação e a emissão de parecer sob a responsabilidade desta Comissão e necessidade de apreciação e julgamento pelo Plenário desta Casa de Leis.

É em resumo o relatório.

**II – DA AUTONOMIA DO PODER LEGISLATIVO**

Inicialmente, cumpre lembrar que a matéria relacionada à obrigatoriedade, apreciação e ao julgamento das contas anuais prestadas pelo chefe do Poder Executivo é tratada pela Constituição da República de 1988, notadamente nos artigos 70 e 71, I, e, especialmente para os municípios, no art. 31, §§ 1º e 2º, devendo tais prescrições serem simetricamente observadas pela Constituição do Estado e Lei Orgânica do Município.



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

O artigo 31 da Constituição Federal assim dispõe acerca do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

*“Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.*

*§ 1º. O controle externo da Câmara Municipal será exercido Página1 de 12 com o auxílio dos Tribunais de Contas, dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.*

*2º. O parecer prévio, emitido pelo órgão competente sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.”*

A Constituição Federal é bastante clara e precisa quanto à competência do Poder Legislativo para julgar as contas de governo do Chefe do Poder Executivo, após a necessária e indispensável atuação do Tribunal de Contas do Estado, mediante a emissão de parecer prévio sobre tais contas. Essa competência foi outorgada ao Legislativo, por certo, por ser o Poder que representa o povo, fonte primária e titular dos recursos e bens públicos.

Neste sentido, cumpre enaltecer que o Legislador Constitucional, ao prescrever esse procedimento complexo para o julgamento das contas anuais (participação do Tribunal de Contas e do Poder Legislativo), de certo almejou que a decisão sobre tais contas, tivesse cunho político-administrativo, não apenas valoração política pelo Legislativo nem somente técnico-jurídica consubstanciada no parecer prévio do Tribunal de Contas.

Neste caso, cumpre enaltecer que a deliberação das cortes de contas, embora conclusiva, constitui peça técnico-jurídica de natureza opinativa, não possuindo conteúdo vinculativo-decisório, sua função é avaliar o cumprimento do orçamento, dos planos de



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Governo, dos programas governamentais, dos limites impostos aos níveis de endividamento, aos gastos mínimo e máximo previstos no ordenamento para saúde, educação e gastos com pessoal, com emissão de parecer prévio com vistas fim de auxiliar o julgamento das contas pelo Poder Legislativo.

Ante ao exposto, resta claro que o Poder originário de fiscalização é da Câmara Municipal, que pode exercê-lo com absoluta autonomia decisória, possuindo o encargo de discutir as irregularidades apontadas no parecer prévio de forma absolutamente independente.

**III – DA ANÁLISE DAS IRREGULARIDADES APONTADAS NO PARECER PRÉVIO:**

A Prestação de Contas anual demonstra a atuação do chefe do Poder Executivo municipal, no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas, em respeito aos programas, projetos e atividades estabelecidos pelos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual) aprovados pelo Legislativo municipal, em respeito às diretrizes e metas fiscais estabelecidas e às disposições constitucionais e legais aplicáveis.

Neste caso, ao analisar as Contas de Governo, o Tribunal de Contas, no PARECER PRÉVIO – DECISÃO N.º 34/2014 – TC, decide emitir *parecer prévio favorável com ressalva*, nos seguintes termos:

*SESSÃO ORDINÁRIA 25ª, DE 10 DE JULHO DE 2014 - 1ª CÂMARA*

*Processo Nº 006040 / 2013 - TC (006040/2013-PMSMIGUEL)*

*Interessado: PREF.MUN.SÃO MIGUEL*

*Assunto: RELATÓRIO ANUAL REF A 2012.*

*RESP.: JOSÉ GALENO DIÓGENES TORQUATO*

*Relator: Conselheiro ∓ : CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES*

*DECISÃO No. 34/2014 - TC - EMENTA: PARECER PRÉVIO SOBRE O BALANÇO ANUAL DO P O D E R E X E C U T I V O D O M U N I C Í P I O D E S Ã O*



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

*MIGUEL/RN, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2012. APROVAÇÃO, COM RESSALVAS, DA MATÉRIA.*

*DECIDEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em consonância com a informação do Corpo Técnico, parecer do Ministério Público que atua junto a esta Corte de Contas e acolhendo integralmente o voto do Conselheiro Relator, emitir PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM RESSALVAS, das Contas da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, relativas ao exercício de 2012, da gestão do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. José Galeno Diógenes Torquato conforme Relatório nº 053/2014 – DCA/DAM (fls. 247/264), submetendo-as à Augusta Câmara Municipal do referido município.*

*Esclarecendo que as conclusões deste Parecer não excluem o julgamento, por este Tribunal, das Contas individualizadas de responsabilidade dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos.*

*Participaram do julgamento a Excelentíssima Senhora Conselheira Presidente Maria Adélia Sales e o(s) Conselheiro(s) Carlos Thompson Costa Fernandes, Antônio Gilberto de Oliveira Jales. Sala das Sessões, 10 de Julho de 2014. CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES. Conselheiro(a) Relator(a).*

Dessa forma, urge enaltecer que o TCERN, constatando a ausência de danos ao Erário, razão pela qual embasando-se de documentos produzidos por corpo técnico, destaca-se: *DECIDEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em consonância com a informação do Corpo Técnico, parecer do Ministério Público que atua junto a esta Corte de Contas e acolhendo integralmente o voto do Conselheiro Relator, emitir PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM RESSALVAS, das Contas da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, relativas ao exercício de 2012, da gestão do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. José Galeno Diógenes Torquato conforme Relatório nº 053/2014 – DCA/DAM (fls. 247/264), submetendo-as à Augusta Câmara Municipal do referido município.* De mesma sorte salienta-se que as ressalvas mencionadas, tratam-se apenas e tão somente de pequenas vícios formais, que em nada pecam e/ou pesam em qualquer alteração de cunho material ou quaisquer outros tipos de ilegalidades.

É imprescindível a observação de todo o processo TC-006040/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que conta com todos os elementos técnicos necessários a fundamentar uma decisão pela aprovação das contas.

Desta forma, após estudos dos relatórios emitidos pelo Egrégio Tribunal de Contas, e, evidenciando a importância do julgamento da Câmara sobre as contas municipais, avaliando não só as amostragens obtidas pela fiscalização do Tribunal de Contas, mas sim avaliando a



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

gestão orçamentária e fiscal em conjunto com a gestão administrativa, como foi utilizado e investido o dinheiro público, em benefício local, e, tendo sido garantido o princípio constitucional da ampla defesa e contraditório ao gestor tanto à época quanto neste interim, e, acreditando que os equívocos ocorridos já entendidos como mínimos e irrelevantes pela Corte de Contas, e recomendados os seus acertos, diante de ausência de gravidade suficiente para rejeição das contas, não vislumbramos prejuízo ao município e seus munícipes, e, desta forma, pelos motivos acima, e ratificando o parecer prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, opinamos por exarar parecer favorável às contas do exercício financeiro de 2012, do Poder Executivo Municipal.

**IV – CONCLUSÃO**

Desta feita, considerando as razões acima referidas e devidamente fundamentadas, esta Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade **DECIDE POR RATIFICAR** o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, sem qualquer ressalva, **APROVANDO AS CONTAS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012**, e, para isso, apresenta ao Plenário, para deliberação, o Projeto de Decreto Legislativo, para **APROVAÇÃO** das referidas contas.

**É o parecer.**

*São estas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a opinarmos de forma favorável a presente disposição legal em epígrafe, e remeto-lhe o presente parecer para as providências de praxe.*

São Miguel/RN, 14 de setembro de 2022.

---

**ALAN CAMPOS ALVES**

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

---

Vice-Presidente e Relator: ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA

---

Membro: RICHELLINA OLIVEIRA DE ARAUJO



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2022,**  
14 DE SETEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS  
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO MIGUEL/RN, REFERENTE AO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 31, IV e artigo 43 da Lei Orgânica deste município de São Miguel/RN e ainda amparado pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e demais legislação correlata faz saber que a Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de São Miguel, referente ao Exercício Financeiro de 2012, de responsabilidade do Prefeito Municipal, José Galeno Diógenes Torquato, analisadas no processo TC Nº 006040/2013 proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de São Miguel - Palácio João Pessoa de Amorim  
Em 14 de setembro de 2022.

**JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**  
*Presidente do Poder Legislativo Municipal*

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

**Publicado por:**  
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO  
**Código Identificador:** 11273858

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bodó/RN. CNPJ: 02.301.773/0001-33.

CONTRATADA: José Ernandes de Oliveira Filho, CNPJ: 26.578.396/0001-42

OBJETIVO: Aquisição de pneus e contratação de serviço de alinhamento/balanceamento para o veículo Marca/Modelo: Renault Oroch da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 43/2022, em conformidade com o Termo de Referência e Justificativa apresentada pelo Setor Requisitante, para que produza os efeitos legais.

Bodó/RN, 20 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Camila Isabele Souza Luiz  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:  
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ  
Código Identificador: 83401048

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PROCESSO DE DESPESA Nº 48/2022  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a aquisição de pneus e contratação de serviço de alinhamento/balanceamento para o veículo Marca/Modelo: Renault Oroch da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado JOSÉ ERNANDES DE OLIVEIRA FILHO, CNPJ: 26.578.396/0001-42, com sede na Rua Ely Araújo, Manoel Salustino, Currais Novos/RN, CEP: 59380-0000, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos produtos e execução dos serviços. Os produtos e os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo para o perfeito funcionamento do veículo em comento. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte: 1500000 – Recursos Próprios.

Bodó/RN, 20 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Camila Isabele Souza Luiz  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:  
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ  
Código Identificador: 21436853

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bodó/RN. CNPJ: 02.301.773/0001-33.

CONTRATADA: José Ernandes de Oliveira Filho, CNPJ: 26.578.396/0001-42

OBJETIVO: Aquisição de pneus e contratação de serviço de alinhamento/balanceamento para o veículo Marca/Modelo: Renault Oroch da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 43/2022, em conformidade com o Termo de Referência e Justificativa apresentada pelo Setor Requisitante, para que produza os efeitos legais.

Bodó/RN, 20 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Camila Isabele Souza Luiz  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:  
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ  
Código Identificador: 74503223

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PROCESSO DE DESPESA Nº 49/2022  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a aquisição de mini rack e tripé para câmera com vista a atender a demanda da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado DELTAMIX, CNPJ: 14.89.317/0001-16, com sede Av. Teotonio Freire, 579, Manoel Salustino, Currais Novos/RN, CEP: 59380-000, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos produtos. Os produtos serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 1.328,00 (um mil trezentos e vinte e oito reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo para a acomodação do CFTV e das câmeras para transmissão da sessão plenária. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; 4.4.89.52.00 - Equipamento e material permanente; Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 20 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Camila Isabele Souza Luiz  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:  
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ  
Código Identificador: 36476472

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **RETIFICAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bodó/RN. CNPJ: 02.301.773/0001-33.  
CONTRATADA: Moura & Diniz Advogados Associados, CNPJ: 16.843.136/0001-01.  
OBJETIVO: Contratação de consultoria para elaboração do Código de Conduta, Ética e Integridade da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais).  
RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 45/2022, em conformidade com o Termo de Referência e Justificativa apresentada pelo Setor Requisitante, para que produza os efeitos legais.

Bodó/RN, 12 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Camila Isabele Souza Luiz  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

**Publicado por:**  
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ  
**Código Identificador:** 21861885

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1491

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **RETIFICAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
PROCESSO DE DESPESA Nº 44/2022  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a contratação de consultoria para elaboração do Código de Conduta, Ética e Integridade da Câmara Municipal de Bodó/RN conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado Moura & Diniz Advogados Associados, CNPJ: 16.843.136/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, nº 74-A, 1º Andar, Centro, Currais Novos/RN - CEP: 59.380-000, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços. Os serviços serão prestados sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente diante da necessidade da regulamentação do tema em comento. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte: 1500000 – Recursos Próprios.

Bodó/RN, 12 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Camila Isabele Souza Luiz  
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

**Publicado por:**  
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ  
**Código Identificador:** 62142764

## Expediente:

### Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

#### BIÊNIO 2021/2023

(Renúncia Paulo Eduardo da Costa Freire em 30/03/2022)

#### **PRESIDENTE - Ivanildo dos Santos Costa (Caicó)**

1º Vice Presidente - Rosalba Marinho de Macêdo Souza (São Rafael)

2º Vice Presidente - Antônio de Souza Maia Júnior (Apodi)

3º Vice Presidente - José Gilberto da Silva (João Câmara)

1º Secretário - Gelson Vitor (Nova Cruz)

2º Secretário - Fagner Ferreira da Silva (Monte Alegre)

1º Tesoureira - Jéssica Leite Queiroga Sales (Olho D'Água dos Borges)

2º Tesoureiro - Rodrygo Sowhammy dos Santos do Nascimento (Serrinha)

#### CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)

Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

Conselheiro Fiscal: Paulo César Macêdo da Fonseca (Bento Fernandes)

Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho (Espírito Santo)

Conselheiro Fiscal: Carla Lopes da Silva (Maxaranguape)

#### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia da Silva Brito (Luís Gomes)

Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)

Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso da Costa (Baía Formosa)

#### COORDENAÇÕES

Coordenador Região Alto Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Sales de Araújo Santos (Ipanguaçu)

Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)

Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner de Oliveira (Parelhas)

Coordenador Região Trairi: Marco Celito da Costa (Santa Cruz)

Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)

Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese da Silva Bezerra (Macau)

Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas de Azevedo França (Parnamirim)

Coordenador Região Agreste: Josué Gomes de Moura Júnior (Tibau do Sul)

Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte do Nascimento (Barcelona)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.